

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, e a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por igual período a Portaria nº 028/2015, de 15 de abril de 2015, publicada no DOE nº 20.093, de 06/07/2015, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2015.
Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

ANGELA ALBINO
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 319859

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST/SC

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/SC
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a convocação ordinária da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, transfere a realização da referida Conferência para os dias 04 e 05 de novembro de 2015, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST/SC e o CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação e proposição de diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação no âmbito do Estado de Santa Catarina e da federação brasileira, com base na PORTARIA do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso n. 297, de 6 de julho de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º As Conferências Regionais de Direitos da Pessoa Idosa poderão ocorrer até 22 de setembro de 2015 e serão convocadas pelo Prefeito Municipal e/ou Presidente do Conselho Municipal do Idoso do município sede da Conferência, ou pelo Secretário Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR.

§ 1º Tendo em vista a parceria estabelecida entre a SST/SC, o CEI/SC, a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e as SDRs, as Conferências Regionais serão, prioritariamente conduzidas pelas Associações de Municípios.

§ 2º Na indisponibilidade da realização pelas Associações de Municípios, as Conferências Regionais poderão ser levadas a efeito pelas SDRs e, neste caso, a distribuição de delegados/as deverá considerar o número total de municípios pertencentes à SDR que participaram da Conferência, multiplicado por 2 (dois).

§ 3º Do total de delegados/as escolhidos/as, 60% (sessenta por cento) serão representantes da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) representantes governamentais, levando-se em conta, ainda, a prioridade de que 60% (sessenta por cento) do total dos/as delegados/as deverão ser idosos/as.

§ 4º Outras parcerias poderão ser firmadas no decorrer do processo de realização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 5º Os documentos abaixo listados deverão ser encaminhados para o e-mail: conferenciadoso@sst.sc.gov.br, pela respectiva comissão organizadora, até o dia 25 de setembro de 2015:

- cópia do Relatório da Conferência Regional, com as deliberações e, em anexo, os relatórios municipais;
- cópia da Ata de Escolha/Eleição da Delegação Regional (titulares e suplentes);
- cópia da frequência dos/as participantes;
- cópia da programação da Conferência.

§ 6º A Comissão Organizadora da Conferência Regional será responsável pelo preenchimento da Ficha de inscrição de delegado/a da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de todos/as os/as delegados/as regionais (titulares e suplentes), até o dia 25 de setembro de 2015, pelo link: <http://www.sst.sc.gov.br/?idFormulario=192>

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, na cidade de Florianópolis.

Art. 3º Será de responsabilidade da SST/SC as despesas com alimentação e hospedagem para delegados/as não governamentais.

Art. 4º Será de responsabilidade dos Municípios o transporte dos delegados/as eleitos/as na etapa Regional para representarem seus Municípios na etapa Estadual.

Art. 5º Será de responsabilidade dos Municípios as despesas com alimentação e hospedagem para delegados/as governamentais.

Art. 6º A distribuição dos eixos para os grupos de trabalho na 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será pre-

enchido de forma aleatória, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Art. 7º Casos específicos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8º Ficam convalidados os atos realizados até a data da publicação desta resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de agosto de 2015.

Angela Albino
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Edléia Rosa Schmidt
Presidente CEI/SC

Cod. Mat.: 319872

Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 086/2015

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I – Processo SDR21 5167/2015 de procedência da Secretaria de Estado da Educação (SED) – Florianópolis - SC, que trata da atualização do Plano de Curso do curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, oferecido pelo Centro de Educação Profissional Abílio Paulo (CEDUP), rede pública de ensino, mantido pela SED, Município de Criciúma, deliberado nos termos do Parecer CEDP nº 58, aprovado em 31/08/2015;

II – Processo SED 6120/2015 de procedência da Presidência do CEE – Florianópolis - SC, que trata da proposição de instituição de Política de Avaliação e de Qualidade para as Instituições de Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino, deliberado nos termos do Parecer CEAI nº 59, aprovado em 31/08/2015; e

III – Processo SED 6448/2014 de procedência do Conselho Regional de Enfermagem - COREN – Florianópolis - SC, que trata de apuração de irregularidades no CEDUP Renato Ramos da Silva, rede pública de ensino, mantido pela SED, Município de Lages, deliberado nos termos do Parecer CLN nº 60, aprovado em 1º/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 319729

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED	
ERRATA	
Termo de Cessão de Uso nº 007/SED, Anitapólis, publicado no DOE 19.752, de 05.02.2014, quarta-feira, pág. 03.	Leia-se
Onde se lê	Placa: MKW 1016
Placa: MKW 1016	Placa: MKX 1016

Cod. Mat.: 319884

Fazenda

PORTARIA Nº 303/SEF – 01 de setembro de 2015. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do § 8º, art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** as servidoras Aline Pereira Vaz, Matrícula 374.906-1, Cleia Cionia Schimitz, Matrícula 956.170-6, e Dayna Maria Bortoluzzi, matrícula nº 384250-9, para compor, sob a presidência da primeira, a comissão de recebimento dos bens e serviços previstos no Contrato Nº 037/2015 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Socialbase Soluções em Tecnologia Ltda., conforme o processo SEF 6420/2014. Antonio Marcos Gavazzoni. Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 319683

PORTARIA Nº 302/SEF – 01 de setembro de 2015. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº

381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como Fiscal a servidora Aline Pereira Vaz, Matrícula 374.906-1, e como Suplente a servidora Cleia Cionia Schimitz, Matrícula 956.170-6, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/SOCIALBASE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Nº 037/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Socialbase Soluções em Tecnologia Ltda., conforme o processo SEF 6420/2014. Antonio Marcos Gavazzoni. Secretário de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 319684

PORTARIA Nº 320/2015

Altera os orçamentos dos Órgãos, da Entidade e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.530, de 23 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 111, de 16 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2015AN001176, de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.114.926,16 (quatro milhões, cento e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), a programação discriminada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2015

Ato Normativo	2015AN001176				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011124	44.40.42	0.1.00	23.695.0640	1.721,95	
011121	44.40.42	0.1.00	17.512.0360	150.000,00	
011094	44.40.42	0.1.00	08.244.0510	202.737,87	
011106	33.40.41	0.1.00	04.122.0900	2,60	
011106	44.40.42	0.1.00	04.122.0900	580.912,02	
011110	44.40.42	0.1.00	08.243.0510	94.199,12	
011110	44.50.42	0.1.00	08.243.0510	4.920,56	
011126	33.40.41	0.1.00	26.782.0110	54,54	
011126	44.40.42	0.1.00	26.782.0110	551.199,73	
011130	44.40.42	0.1.00	27.812.0650	345.381,99	
Subtotal				1.931.130,38	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
005429	33.90.39	0.2.85	10.302.0400	22.000,00	
Subtotal				22.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008575	44.90.51	0.1.21	26.782.0105	138.591,59	
Subtotal				138.591,59	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009372	44.90.92	0.1.92	26.782.0140	810.928,92	
009372	44.90.51	0.1.92	26.782.0140	800.000,00	
009372	44.90.34	0.1.92	26.782.0140	300.000,00	
Subtotal				1.910.928,92	
Órgão	67000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Braço do Norte			
U. O.	67001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Braço do Norte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
007504	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	30.000,00	
Subtotal				30.000,00	
Órgão	87000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis			
U. O.	87001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008402	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	36.489,43	
Subtotal				36.489,43	
Órgão	94000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra			
U. O.	94001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Mafra			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	